

Indicação nº 1112/2019

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer, após ouvido o Plenário, enviar ofício ao Executivo solicitando informar, no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, quando serão instalados abrigos de ônibus ou cobertura provisória na rodoviária velha para proteção das pessoas que utilizam o espaço. Este abrigo ou cobertura precisa ser providenciado pelo menos enquanto as obras daquela região não são concluídas.

A Vereadora destaca que é grande o número de moradores da zona rural que aguardam transporte coletivo naquele local, muitas vezes com sacolas e objetos pesados, e ficam expostos ao sol e chuva devido às mudanças decorrentes das obras realizadas na região.

Ponte Nova, 26 de setembro de 2019.

Ana Maria Ferreira Proença - PSB